



Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

**ATA DE Nº 004/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 27 de abril de 2020, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros presentes e solicita que seja feita a leitura da ata da última reunião que após lida foi aprovada. Continuando a reunião, o Presidente informa a concessão de aposentadorias concedidas no mês de abril/2020 da Sra. Adelia Tesch Plaster por tempo de contribuição, Sra. Ehrentraud Nitz Gums por tempo de contribuição e Sra. Vaudirene Schultz Cabral por tempo de contribuição especial de magistério. Informa que houve concessão de pensão por morte para a Sra. Maria Madalena Schwambach, após o processo ter tramitado judicialmente para a concessão. Dessa forma, atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com 179 Aposentados e 35 Pensionistas. Em seguida, o Presidente esclarece que a prestação de contas anual foi prorrogada até o dia 15/06/2020, e que teremos que realizar nossa Assembleia Geral Ordinária para cumprir com o prazo, não tendo como definir uma data e tendo que esperar até a próxima reunião, comunicará em eventualidade para decidirmos algo em torno de uma data possível por termos que publicar um edital que tem prazos a serem cumpridos. Em seguida informa que estamos tendo que prestar informações numa Auditoria do Ministério da Economia, que terá que ser respondida até o dia 15/06/2020. O Presidente comunica sobre o vencimento do nosso Certificado de Regularidade Previdenciária-CPR que está vencendo e que estamos com a situação de um dos membros do Comitê de Investimentos com sua certificação vencida e não está podendo marcar prova para renovação, assim como um outro membro que também está querendo realizar a prova para conseguir sua primeira certificação. Com isso, está impedindo de conseguirmos gerar a renovação, esclarece que fez justificativas pelo sistema Gestão de Consultas e Normas-Gescon-RPPS, mas não foi aceito e estão mantendo a irregularidade do item que está gerando essa inconsistência. Em assuntos gerais, o Presidente informou que na semana que passou foi lido o texto da proposta na Emenda da Lei Orgânica e que isso parece que gerou polêmicas, considerando que estamos cumprindo aquilo que nos está sendo imposto pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Explica que respondeu um formulário na semana passada em que o Tribunal de



**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES enviou a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP, sendo que por meio desse formulário que foi preenchido, os Institutos de Previdência do Estado tiveram que responder as questões das ações que foram tomadas até o momento após a Reforma da Previdência. O Presidente esclarece ainda que faltam ainda serem enviados as propostas de alteração na Lei Municipal nº 602/2001 que precisa ir em conjunto com a proposta da Lei Complementar que regulamenta as aposentadorias e pensões. Explica que em meados do ano passado a proposta de alteração da Lei Municipal nº 602/2001 que rege o nosso IPS/SMJ foi protocolada em atendimento ao que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES na época emitiu notificação de que a referida Lei fosse alterada, considerando que o projeto de alteração não foi encaminhado ao Legislativo, e nesse momento, são necessárias outras alterações como a revogação da obrigação do IPS/SMJ em arcar com os pagamentos dos benefícios que constam nessa Lei Municipal, expirando o prazo em 31/07/2020, tanto dessa alteração como da Lei Complementar. A Diretora de Assistência solicitou se já há previsão de disponibilização para acesso ao sistema de recursos humanos dos dados dos servidores ativos para consultas, para que possamos com esse acesso realizar as consultas necessárias, sendo que deveria estar disponibilizado somente a visualização desses dados, sem opção de inserir nenhum dado novo na matrícula de cada servidor. O Presidente informa que ainda não há nenhuma previsão quanto a isso e que tudo que dependemos dos servidores ativos, temos que solicitar a Gerencia de Recursos Humanos do Município por e-mail. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:55 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**

Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**

Diretor Financeiro

  
**KAYO DE SOUZA KUSTER**

Secretário Geral

  
**ALAN DELON DE OLIVEIRA**

Membro Vogal

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**

Diretora de Assistência